



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



LEI Nº 1.897/2012, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012

ALTERA E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1805, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Campina Verde, MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica revogado o Artigo 1º da Lei Municipal nº. 1805, de 14 de Dezembro de 2010.

Parágrafo Único – O símbolo de remuneração do cargo de Assessor da Mesa Diretora passa ser o SCA.

Art. 2º. – O cargo de provimento em comissão de Assessor da Presidência da Câmara Municipal passa de símbolo de remuneração SC-C para símbolo de remuneração SC-B.

Art. 3º. – Em face das alterações produzidas por esta Lei, o Anexo 1 da Lei Municipal nº. 1751, de 02 de Dezembro de 2009, fica alterado e passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 4º – Esta Lei entra vigor a partir do dia 1º de fevereiro de 2012.


REINALDO ASSUNÇÃO TANNÚS
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico e dou fé que este foi publicado no mural da Prefeitura Municipal de Campina Verde/MG em:

15/02/12


MARCOS DONIZETTI MARTINS LIMA
Secretário Municipal de Administração

Recebemos

23 / 02 / 12

Joélia

Prot. 34/12 12:00 hs



ANEXO I – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Nº DE CARGOS	GRAU DE INSTRUÇÃO	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	ATRIBUIÇÕES
01	Nível Médio Completo	Assessor da Mesa Diretora	SC-A	Prestar assessoramento à Mesa Diretora, aos vereadores e aos servidores responsáveis pela redação e registro de atos do Legislativo; orientar e supervisionar a correspondência oficial; coordenar a representação social e política do Poder Legislativo; assessorar na organização da agenda de programas oficiais; encarregar-se dos apontamentos, elaboração e lavratura das atas próprias das reuniões ordinárias e extraordinárias da Câmara.
01	Nível Médio Completo	Assessor Legislativo	SC-C	Compilar dados para elaboração de pareceres em geral; atuar em regime de colaboração com o Procurador do Legislativo na análise e apreciação de projetos de iniciativa do Poder Executivo, tais como, Diretrizes Orçamentárias, Orçamento Anual, Plano Plurianual, Código Tributário, Plano de Carreira de Servidores; responsabilizar-se pelos atos da Assessoria Legislativa.
02	Nível Médio Completo	Assessor Parlamentar	SC-C	Atender a população e anotar recados e reivindicações, formulando propostas para a solução, com a anuência dos Vereadores; efetuar pesquisas legislativas de interesse dos Vereadores; elaborar relatórios dos trabalhos desenvolvidos pelo Vereador durante as sessões legislativas; receber e anotar as sugestões e críticas da população acerca dos trabalhos desenvolvidos pelos legislativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



Nº DE CARGOS	GRAU DE INSTRUÇÃO	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	ATRIBUIÇÕES
				Vereadores;
01	Nível Médio Completo	Assessor da Presidência	SC-B	Assessorar e assistir ao Presidente da Câmara em suas atividades oficiais e políticas; assessorar nas relações públicas do Presidente da Câmara com a sociedade organizada, com a imprensa e com o público em geral; coordenar a agenda do Presidente; receber e encaminhar documentos relativos à Presidência; assessorar na elaboração, redação, digitação, revisão e encaminhamento de correspondências, ofícios, circulares, entre outros documentos referentes à Presidência; requisitar e controlar o material de expediente do gabinete da Presidência; executar outras atividades correlatas ao cargo que lhe for determinada pela Presidência da Câmara Municipal.